



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002097/2022-62-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado MARCIO ROBERTO STUCKERT SEIXAS, TC/Editor de Pós-Produção, matrícula nº 12212, da Coordenação de Imagem – DF/Gerência de Telejornais – DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Edição de Imagens de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 376/2020)

Visto eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP